



Ato nº 13/2022-Pres

Súmula: Divulga relação de nomes indicados para comporem a Defensoria de Justiça Desportiva do TJD-PR.

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol - TJD-PR, no uso das atribuições e

CONSIDERANDO, o contido no art. 9º, inciso I, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD;

CONSIDERANDO, o contido no art. 28, § 2º e art. 31, incisos I, II, X e XII, do Regimento Interno do TJDPR e

CONSIDERANDO o contido no Ofício 01/2022, oriundo do Defensor Geral da Defensoria de Justiça Desportiva do TJD-PR,

RESOLVE

Art. 1º Fica publicada, conforme segue, a relação de indicados para comporem a Defensoria de Justiça Desportiva do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol:

- ANTONIO MARCOS SANTOS FERREIRA;
- JOSÉ D'ALMEIDA GARRETT NETO;
- LUCAS GABRIEL VIEIRA EWERS

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias para que eventuais interessados procedam, formalmente, eventuais impugnações aos nomes relacionados.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ

PRESIDÊNCIA

Parágrafo Único. Caso ocorra alguma impugnação esta será formalmente autuada pela Secretaria do TJD-PR e encaminhada ao Presidente para designação de Auditor Relator.

Art. 3º Este **ATO** entra em vigor na data de sua publicação no site do TJD-PR.

Curitiba, 03 de novembro de 2022.

Mauro Ribeiro Borges
Auditor Presidente do TJD/PR